

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025 – LRE - CASAL****PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01**

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025 – LRE - CASAL**, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços necessários à evolução tecnológica da CASAL, nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento web, análise de negócio e banco de dados, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:**

**1. SLA das diárias adicionais:** Qual é o prazo (SLA) esperado para mobilização e início do atendimento das diárias adicionais previstas no item 5 da planilha orçamentária?

**Resposta:** Após consulta a área técnica, informamos que para a mobilização de preparação e liberação dos recursos de diárias, espera-se um SLA de pelo menos 24 horas após a comunicação da CASAL, informando o nome do profissional e o motivo da viagem. Deve-se considerar que algumas viagens podem surgir em caráter de emergência, especialmente para deslocamento de profissionais ao interior do estado.

**2. Forma de execução das diárias:** Os profissionais que prestarem os serviços das diárias adicionais poderão atuar de forma remota ou a prestação deve ser, obrigatoriamente, presencial nas dependências da CASAL?

**Resposta:** Após consulta a área técnica, informamos que conforme estabelecido no edital, os profissionais deverão cumprir jornada de 8 horas presenciais nas dependências da CASAL, respeitando o horário de expediente da companhia. A prestação dos serviços será realizada de forma presencial. Eventualmente a critério da Casal poderá ser realizada de forma remota. As diárias serão realizadas para o custeio de despesas para o deslocamento do profissional. O valor será medido na fatura mensal sempre que houver executado alguma diária no mês da prestação do serviço.

**3. Prazo para entrega física da documentação:** O prazo de 2 (dois) dias úteis após a declaração de arrematante se refere ao envio dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta (por Correios ou entrega pessoal) ou esse prazo é contado para a chegada efetiva dos documentos à sede da CASAL?

**Resposta:** Informamos que após a declaração de arrematante pela Pregoeira, será dado o prazo de 02 (dois) dias úteis para envio dos documentos de habilitação por e-mail, conforme consta no item 9, subitem 9.1 do edital. Os documentos serão analisados pela Comissão e Área Técnica e havendo aprovação dos mesmos, a Pregoeira solicitará o envio dos documentos originais e/ou autenticados por cartório competente no prazo de 02 (dois) dias úteis. Considerando que poderá haver participação de empresas sediadas em todo território nacional, resta claro que o prazo de 02 (dois) dias úteis faz referência a postagem dos documentos que deverá ser comprovada com o envio do código de rastreio.

Assim sendo, ficam mantidos o dia, o local e horário da licitação.

Maceió, 18 de Junho de 2025.

Atenciosamente,

**Dayselanea Correia de Oliveira Silva**  
Pregoeira/ASLIC/CASAL